



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 175/2024

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014, do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Suspende o gozo das férias do servidor **JACKSON JOSÉ CECCON**, ocupante do cargo efetivo, de **ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA – FINANÇAS**, desempenhando a Função Gratificada de Diretor Administrativo, a partir de 02 de setembro de 2024, devendo o servidor usufruir os dias a que tem direito em data oportuna, no termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7350/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de setembro de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

